



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO

(Retificado em 18-11-22- devido ao Documento Orientador CGRH-PEI 2023)

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2023

Edital de Convocação de professores para atribuição de vagas remanescentes da Unidade Escolar - adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral para o ano de 2023

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 87, de 11-11-2022, SE 84/2020, Resolução SE 4/2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021 e demais Documentos Orientadores do Certame, **CONVOCA** os professores classificados no processo de **CREDENCIAMENTO 2023** - para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral - para sessão de alocação de **VAGAS** elencadas no presente Edital, e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1374/2022 e Decreto nº 66.799/2022.

As sessões de Alocação ocorrerão remotamente através dos links disponíveis no presente edital sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das sessões.

A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2023 – Portaria CGRH 12/2023, com destaque ao item:

VI – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada preferencialmente de forma Online, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site das respectivas Diretorias de Ensino, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas. O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência.

2.1 – Em observância ao § 5º do Artigo 17 da Resolução SEDUC 87-22 “ O docente excedente, em razão de redução do módulo, poderá ser atendido em outra unidade do Programa na mesma Diretoria de Ensino, desde que haja vaga disponível, antes dos profissionais credenciados.



2.2 - Os docentes que ficarem excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo, desde que tenham resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho - PEI, poderão participar da alocação e serem atendidos, na seguinte ordem:

- a) titulares de cargo, antes dos docentes titulares de cargos credenciados da própria Diretoria de Ensino;**
- b) não efetivos, antes dos docentes não efetivos credenciados da própria Diretoria de Ensino;**
- c) contratados, antes dos docentes contratados credenciados da própria Diretoria de Ensino.**

3 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

3.1 - Para a função de Professor Sala/Ambiente de Leitura:

- 3.1.1** - Docentes readaptados - Faixa II;
- 3.1.2** - Docentes readaptados - Faixa III;
- 3.1.3** - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa II;
- 3.1.4** - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;
- 3.1.5** - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa II;
- 3.1.6** - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa III;
- 3.1.7** - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 3.1.8** - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa III;
- 3.1.9** - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 3.1.10** - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa III.

3.2 - Para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar:

3.2.1 - Os profissionais serão escolhidos pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício destas funções.

3.4 - Para as funções docentes, incluindo Professor Intérprete de Libras:

3.4.1 - Docentes Habilitados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;**



- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

3.4.2 - Docentes Qualificados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;
- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

4 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.

4.1 - Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida, de acordo o Capítulo II deste Edital, e observada a ordem de atendimento prevista no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

4.2 - A alocação do Credenciamento Anual 2023 atenderá apenas aos docentes efetivos, estáveis e contratados. Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos) devem aguardar a publicação de edital específico, no qual constarão as diretrizes de sua classificação e alocação.

5 - O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar sua sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso, bem como informe se o profissional obteve resultado favorável da avaliação de desempenho no Programa em 2022.

5.1 - Para os docentes, o documento deverá ser expedido pela gestão da unidade escolar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

5.2 - Para os servidores designados para o exercício de funções gestoras, o documento deverá ser expedido pela Diretoria de Ensino.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

As vagas que surgirem durante o processo da Alocação de docentes que já estão na PEI e irão para outra Unidade Escolar PEI, conforme classificação, **não serão oferecidas** na sequência. Essas vagas farão parte da sessão de Alocação específica com publicação de Edital de vagas.

Após escolha e concretização da Alocação em Ata não será possível a troca da vaga pelo candidato.

Os links para as sessões de Alocação estarão disponíveis no cronograma e solicitamos que entrem apenas os convocados para cada horário para não sobrecarregar a plataforma impossibilitando a entrada dos credenciados convocados para cada horário.

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

Período	Encaminhamentos	Público-alvo
	Vagas remanescentes da Unidade Escolar, serão oferecidas em conformidade com o Edital de Credenciamento.	
21/11/2022- 08:30h <u>LINK</u>	Alocação dos Professores Titulares de Cargo devidamente cadastrados na Faixa II- Os docentes que ficarem excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo: a) titulares de cargo, antes dos docentes titulares de cargos credenciados da própria Diretoria de Ensino;	Titulares de Cargo Faixa II Classificados de 1 até 100
21/11/2022 13:30h <u>LINK</u>	Alocação dos Professores Titulares de Cargo e Categoria F devidamente cadastrados na Faixa II- Os docentes que ficarem excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo: b) não efetivos, antes dos docentes não efetivos credenciados da própria Diretoria de Ensino;	Titulares de Cargo e Categoria F – Faixa II Classificados de 101 até 252
	Vagas remanescentes da Faixa II, serão oferecidas para Faixa III	



22/11/2022 - 08:30h <u>LINK</u>	Alocação dos professores Titulares de Cargo e Categoria F – Faixa III – Outra D.E.	Professores Titulares de Cargo e Categoria F – outra DE – Faixa III Todos classificados
	Se houver vagas remanescentes da Faixa II, e Faixa III – serão oferecidas para a Faixa II – Categoria O	
22/11/2022 13:30h <u>LINK</u>	Alocação de Contratados – Faixa II Os docentes que ficarem excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo. c) contratados, antes dos docentes contratados credenciados da própria Diretoria de Ensino.	Contratados – Faixa II – 1º Classificado nº 253 até o nº 320
	Se houver vagas remanescentes deste Edital do período da manhã – serão oferecidas para os demais inscritos da Faixa II	
23/11/2022 08:30 <u>LINK</u>	Alocação de Contratados – Faixa II	Contratados – Faixa II – Classificados do nº 321 até o nº390



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

	Se ainda houver vagas remanescentes deste presente Edital, daremos continuidade aos demais inscritos de Contratados Faixa II-	
--	---	--

RELAÇÃO DA VAGAS POR ESCOLA

ESCOLA: EEEI PLACÍDIO BRAGA NOGUEIRA – Presidente Prudente- PEI – 9 HORAS	VAGAS
ÁREA	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Matemática
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa com Inglês (Ensino Fundamental)
ESCOLA: EE EI MARIA LUIZA BASTOS – Presidente Prudente PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Arte. 1 vaga da disciplina de Arte.
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Matemática.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: PASTOR JOÃO CARLOS PADILHA DE SIQUEIRA – Presidente Prudente-	
PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa com Inglês.
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Matemática com Física. 1 vaga de Ciências Físicas e Biológicas com Biologia.
ÁREA	VAGAS
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga de Geografia com História.
ESCOLA: EE FLORIVALDO LEAL – Presidente Prudente	
PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga na Disciplina de História com Sociologia. 1 vaga de História com Filosofia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EE ANTONIO FIORAVANTE DE MENEZES – Presidente Prudente PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Educação Física.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EE MARIA JOSÉ BARBOSA CASTRO BARBOSA – Pirapozinho-	
PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa com Inglês. 1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa com Inglês.
CIÊNCIAS HUMANAS	
	1 vaga da disciplina de Filosofia com História e Sociologia.
ESCOLA: EE FÁTIMA AP. FALCON -Presidente Prudente –	
PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Arte (Ensino Fundamental e Médio)
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Matemática com Física. (Fundamental e Médio) 1 vaga da disciplina de Matemática. (Fundamental e Médio)
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga da Disciplina História com Geografia (Ensino Fundamental e Médio)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EE ARLINDO FANTINI PEI – DOIS TURNOS DE 7 HORAS Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental) 1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental) 1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa com Inglês (Ensino Fundamental)
ESCOLA: EE ANNA DE MELLO PEI – DOIS TURNOS DE 7 HORAS Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Ciências Físicas e Biológicas com Biologia (Ensino Médio) 1 vaga de Física com Matemática (Ensino Médio)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EE TEOFILO GONZAGA DA SANTA CRUZ - Presidente Prudente PEI – DOIS TURNOS DE 7 HORAS Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa com Inglês (Ensino Fundamental) 1 vaga de Educação Física (Ensino Médio)

ESCOLA: EEEI CEL FRANCISCO WITACKER – Anhumas- PEI – 9 HORAS	VAGAS
ÁREA	
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa. 1 vaga de Língua Portuguesa e Inglês.
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Matemática com Física. 1 vaga da disciplina de Matemática. 1 vaga da disciplina de Matemática.
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga da disciplina de História. 1 vaga da disciplina de História com Geografia. 1 vaga da disciplina de História com Geografia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EEEI FRANCISCO PESSOA – PRESIDENTE PRUDENTE PEI – 7 HORAS	VAGAS
ÁREA	
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa com Inglês (Ensino Médio)
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Física (Ensino Médio) 1 vaga da disciplina de Matemática (Ensino Médio) 1 vaga da disciplina de Matemática (Ensino Fundamental) 1 vaga da disciplina de Química (Ensino Médio) 1 vaga da disciplina de Biologia (Ensino Médio)
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga da disciplina de História com Filosofia (Ensino Médio) 1 vaga da disciplina de Geografia (Ensino Fundamental)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: EE JOÃO ALFREDO DA SILVA - Presidente Prudente (Eneida)	
PEI – DE 7 HORAS Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Horário do Professor: 09:30 às 18:30	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa e Inglês. (aulas de Inglês). 1 vaga de Educação Física.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira
RG:15.565.254-0
Dirigente Regional de Ensino
(Assinado no Original)